



**LEI Nº 2.208, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**“Dá à Praça localizada no Bairro Nova Jaciara em frente ao Estádio Municipal a denominação de “Sebastião Mariano da Silva”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Praça, localizada no Bairro Nova Jaciara em frente ao Estádio Municipal de Jaciara/MT, passa a denominar **“SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA”**, como justa homenagem do Poder Legislativo de Jaciara/MT, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo e colaborador em prol do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de Outubro de 2023.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.